

**EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DE STARTUPS – OCEAN LAUNCH  
2026/1 (ONLINE)**

**1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Samsung Ocean Manaus torna público o presente Edital, que estabelece normas, critérios e procedimentos para inscrição, seleção e admissão de equipes para o Programa de Pré-Aceleração Ocean Launch 2026/1.

1.2. O programa é destinado a empreendedores e pessoas interessadas e residentes na Amazônia Ocidental, compreendendo os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima ou no Amapá, que desenvolvam soluções de base tecnológica com potencial de inovação, escalabilidade e impacto. Essa exigência atende aos critérios estabelecidos pela Lei de Informática da Amazônia, considerando que o Projeto Samsung Ocean está enquadrado como iniciativa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no âmbito dessa legislação.

1.3. O Programa terá duração de 20 (vinte) semanas, com carga horária total de 90 (noventa) horas, compostas por cursos de capacitação, treinamentos, workshops, palestras, mentorias e avaliações que possibilitem mensurar o desempenho de cada equipe.

1.4. O Programa de Pré-aceleração Ocean Launch é inteiramente gratuito.

**2. COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

2.1. Toda e qualquer solicitação, dúvida ou demanda deverá ser encaminhada por escrito, diretamente ao Ocean Manaus, por meio do endereço eletrônico: [ocean\\_launch@oceanbrasil.com](mailto:ocean_launch@oceanbrasil.com)

2.2. É de responsabilidade exclusiva das equipes acompanhar todas as comunicações, atualizações e convocações referentes ao processo seletivo, enviadas pelo e-mail do Ocean Launch ([ocean\\_launch@oceanbrasil.com](mailto:ocean_launch@oceanbrasil.com)).

**3. PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS**

3.1 O programa é direcionado a equipes empreendedoras que desenvolvam soluções de base tecnológica, constituídas por, no mínimo, três integrantes, preferencialmente com competências complementares. As equipes devem apresentar um Produto Mínimo Viável (Minimum Viable Product – MVP) validado.

3.2. Para fins de seleção no âmbito do Programa Ocean Launch, um MVP validado significa estar de posse de um protótipo simplificado, minimamente estruturado, com as

funcionalidades básicas e que tenha passado por algum teste de validação perante o público-alvo que confirme a sua viabilidade.

3.3. A equipe selecionada precisa ter disponibilidade para participar dos cursos, mentorias, workshops, palestras e demais atividades de capacitação promovidas durante o Programa, assegurando a participação de, pelo menos, 50% dos seus membros em cada uma das atividades desenvolvidas durante a jornada de execução do Programa.

3.4. A equipe selecionada será a única titular da ideia que originou o projeto inovador, assim como de todos os direitos de propriedade intelectual decorrentes. A referida equipe responderá integral e exclusivamente por quaisquer danos, prejuízos ou reclamações de terceiros relacionados à suposta violação de direitos de propriedade intelectual. O Samsung Ocean se isenta de qualquer responsabilidade, custo ou ônus decorrente de tais reclamações.

3.5. Caso seja comprovada violação aos direitos autorais, patrimoniais, morais e econômicos provenientes de criações artísticas, científicas, literárias e profissionais de terceiros, tais como técnicas, invenções, marcas, logotipos, símbolos, patentes, a equipe selecionada será automaticamente desclassificada do Programa, ficando a critério da liderança do Programa convidar ou não uma nova equipe para substituir a equipe desclassificada.

3.6. Para essa edição, serão selecionadas até 25 (vinte e cinco) equipes, com base nos requisitos deste Edital.

3.7. Não é permitida a participação de bolsistas e voluntários do Samsung Ocean como membros de startups que desejam concorrer a este Edital, sob pena de desclassificação da equipe.

3.8. Serão aceitas apenas inscrições de equipes em que o líder e, no mínimo, dois terços dos integrantes residam em um dos estados da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) ou no Amapá.

#### **4. BENEFÍCIOS E ESTRUTURA DO PROGRAMA**

4.1. O Programa Ocean Launch oferecerá os seguintes benefícios:

- a) Capacitação para desenvolvimento do produto;
- b) Capacitação para desenvolvimento do negócio;
- c) Capacitação para desenvolvimento relacional;
- d) Mentorias técnicas e de negócios.

## **5. MODALIDADE E PARTICIPAÇÃO**

5.1 O Programa Ocean Launch terá início no dia 15 de julho de 2026 e será realizado na modalidade online, de forma síncrona, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18:30 às 21:30, **horário de Manaus**.

5.2. As mentorias e os momentos de avaliação ocorrerão conforme disponibilidade dos especialistas envolvidos no Programa, nos dias e horários previamente agendados.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponível no endereço <https://hotsites.oceanbrasil.com/ocean-launch/> de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo 1.

6.2. Período de inscrição: 21/05/2026 a 28/06/2026.

6.3. Apenas 01 (um) membro de cada equipe deverá realizar a inscrição em nome dela e será o responsável pela comunicação com a coordenação do Ocean Launch.

6.4. Será aceita apenas uma proposta por equipe.

6.5. Este edital não permite inscrição de não residentes de estados da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) e Amapá.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo será composto por três etapas: conformidade, entrevista e análise final.

### **7.1.2. Da Conformidade**

7.1.2.1. As propostas inscritas serão analisadas por uma Comissão de Seleção constituída especificamente para este fim, de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no tópico 3 (três) deste Edital, sendo eliminadas aquelas que apresentarem não conformidade ou aderência aos referidos critérios.

### **7.1.3. Das Entrevistas**

7.1.3.1. Após a submissão da inscrição, as equipes receberão, por e-mail, convite para participação em entrevista de seleção online. O responsável pela inscrição deverá responder à convocação atestando o recebimento e a disponibilidade de participação no dia e horário especificados. O não comparecimento implicará na eliminação da equipe do processo seletivo.

7.1.3.2. As entrevistas terão duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo destinados até 3 (três) minutos para apresentação da proposta pela equipe. Recomenda-se a utilização de slides, contemplando, no mínimo: problema a ser resolvido, solução proposta, descrição das tecnologias e diferencial competitivo, modelo de negócio estruturado, as evidências de validação e composição da equipe executora.

#### **7.1.4. Da análise final**

7.1.4.1. Cumpridas as etapas de verificação de conformidade e realização das entrevistas, a Comissão de Seleção designada para esse fim procederá à análise final das propostas, com base nos critérios estabelecidos neste Edital, indicando as equipes consideradas aptas para ingresso no Programa.

7.5. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

### **7.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **7.6.1 Maturidade tecnológica e capacidade de evolução**

Avalia o estágio atual da solução em termos de desenvolvimento técnico, considerando a existência de protótipo funcional validado e a capacidade da equipe de evoluir tecnicamente ao longo do programa.

#### **7.6.2. Grau de inovação**

Avalia o nível de diferenciação da solução em relação às alternativas existentes, considerando originalidade, proposta de valor e potencial de geração de vantagem competitiva.

#### **7.6.3. Modelo de negócio e potencial de escala**

Analisa a consistência do modelo de negócio, suas fontes de receita e o potencial de crescimento em mercados relevantes, com foco em escalabilidade.

#### **7.6.4. Validações e capacidade de aprendizado com o mercado**

Considera as evidências de validação já realizadas junto a usuários ou clientes e a capacidade da equipe de testar hipóteses, aprender com o mercado e iterar a solução.

#### **7.6.5. Equipe (diversidade, complementaridade e potencial de execução)**

Avalia a composição da equipe, diversidade de competências, complementaridade dos perfis e capacidade de execução durante o desenvolvimento do projeto.

#### **7.6.6. Inserção e potencial de articulação no ecossistema**

Avalia as conexões já estabelecidas pela equipe com atores do ecossistema e o potencial de desenvolver parcerias estratégicas relevantes para o avanço do negócio.

#### 7.6.7. Clareza estratégica da proposta

Considera a organização, coerência e objetividade na apresentação da solução, incluindo clareza na definição do problema, proposta de valor e estratégia de desenvolvimento.

#### 7.6.8. Disponibilidade e comprometimento

Avalia a disponibilidade real de tempo da equipe, o nível de engajamento e a capacidade de cumprir as atividades e entregas previstas no Programa.

#### 7.6.9. Da análise final

7.6.9.1. A seleção final das equipes participantes será realizada com base em avaliação qualitativa estruturada, considerando os critérios definidos neste Edital.

7.6.9.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia estabelecido no Anexo 1 e será encaminhada via e-mail cadastrado no formulário no ato de inscrição.

### **8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO**

8.1. Os empreendedores admitidos no Programa de Pré-aceleração do Ocean Launch serão submetidos a acompanhamento contínuo e avaliação sistemática, realizados por meio de instrumentos próprios do Ocean Manaus. O processo inclui o monitoramento das entregas ao longo da jornada e a avaliação do desempenho das equipes em relação aos objetivos do Programa, observados os princípios de ética, responsabilidade e compromisso.

8.2. A participação nas atividades formativas e o acesso às aulas, realizadas em ambiente virtual, são restritos exclusivamente aos membros formalmente cadastrados em cada equipe.

8.3. A inclusão, substituição ou desligamento de membros deverá ser previamente comunicado à coordenação.

8.4. Somente serão habilitadas para o Demoday as equipes consideradas aptas, com base nos critérios estabelecidos neste Edital e nos instrumentos de avaliação utilizados pelo Programa.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O Ocean se isenta de qualquer responsabilidade referente ao uso indevido de propriedade intelectual de terceiros, sejam mídias (fotos, vídeos, etc.) ou cópias, parcial ou total, de textos e/ou código-fonte.

9.2. A participação não implicará vínculo empregatício ou relação contratual de qualquer natureza entre os participantes e o Ocean.

9.3. O Ocean fica autorizado a utilizar imagem e voz dos participantes do programa Ocean Launch em relatórios, em apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizá-las no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, sem fins lucrativos e fazendo-se constar os devidos créditos.

9.4. O Ocean também fica autorizado a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados

9.5. O Programa não prevê aporte financeiro em nenhuma hipótese.

9.6. Casos omissos a este Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa.

9.7. A inscrição implica a aceitação integral deste Edital.

#### **ANEXO 1 - CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	21/05/2026
Período de Inscrição	21/05/2026 a 28/06/2026.
Convocação para Entrevista	29 e 30/06/2026
Realização da entrevista	01 a 10/07/2026
Divulgação do Resultado Final	13/07/26
Início do Programa	15/07/26

Manaus, 21/05/2026

---

Silvio Romero Adjar Marques  
Coordenador do projeto Ocean 4.0